

PROJETO DE LEI Nº 275 Lei nº 271.

000728-4

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado criar 3(três) novos cursos rurais primários em localidades que mais atendam às necessidades do ensino primário municipal.

ARTIGO 2º :- Para pagamento dos professores que regerão os cursos de que trata o artigo precedente, fica o Poder Executivo autorizado abrir o competente crédito.

ARTIGO 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 12 de Maio de 1.954.

Indua-se na

Ordem do dia

Em 18-5-54

Faust Städtlin

Presidente

Aprovado em 1ª discussão

Em 19-5-54

Gustav Stelli

Adão Exelmann

Adnan S. Costa

Ricardo Borges Lima

Dr. Alfredo Bertoldo Rias.
Prefeito Municipal.

195-5-1

APPROVADO em 2: discussão

Em 20-5-94

ARTIGO 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a criar 3 (três) novos cur-

nos rurais primários em localidades que apresentem as necessidades do

ensino primário municipal

ARTIGO 2º :- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o com-

petente crédito.

ARTIGO 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

APPROVADO em 3: discussão

Em 21-5-94

de 1.924.

Fernando Peres

Adão Creusmair

Arturo Basa

Ricardo Borges Pires

Francisco

...

APPROVADO em 1: discussão

Em 19-5-94

Arturo Basa

Adão Creusmair

Fernando Peres

Ricardo Borges Pires